



PORTARIA PRE-SP Nº 86, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE/SP nº 55, de 27/12/2018 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018) e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0038/2020 – MPSP/PGJ/EL (PRR3ª-00031616/2020), recebidos nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 12/11/2020;

RESOLVE:

SUSPENDER, de forma retroativa, da data da homologação da convenção partidária, **17/10/2020** (data do trânsito em julgado da sentença proferida no DRAP, processo nº 0600323-39.2020.6.26.0125) até a data da diplomação dos eleitos, a designação do Promotor de Justiça, Dr. Marcos Antonio Lelis Moreira, 12º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, designado pela Portaria PRE n. 55/2018 para oficiar como Promotor Eleitoral Titular junto à 267ª Zona Eleitoral de São José do Rio Preto, por força do artigo 14, § 3 do Código Eleitoral, em razão de impedimento, uma vez que seu filho Marcel Lelis Moreira foi candidato ao cargo eletivo de vereador, nas eleições de 2020 (Rcand n. 0600345-97.2020.6.26.0125), na mesma circunscrição do pleito em que atua o aludido Promotor de Justiça Eleitoral. Após a diplomação, o impedimento ficará restrito aos eventuais feitos decorrentes do processo eleitoral que envolvam, de forma direta, o parente do membro.

Conforme Ofício nº 0038/2020 – MPSP/PGJ/EL, indicado acima, os processos da 267ª Zona Eleitoral serão de responsabilidade do seu substituto automático eleitoral, Dr. Sérgio de Acayaba Toledo, 6º Promotor de Justiça Eleitoral, exercendo funções eleitorais na 125ª Zona Eleitoral de São José do Rio Preto, e posteriormente redistribuídos entre os Promotores de Justiça Eleitorais da Comarca, até a indicação de novo Promotor de Justiça Eleitoral.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP e ao Exmo. Juiz da 267ª Zona Eleitoral de São José do Rio Preto;

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 18 de novembro de 2020

(assinatura digital)

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral